

# Estudos do Trabalho

Ano VIII – Número 22 – 2018

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

[www.estudosdotrabalho.org](http://www.estudosdotrabalho.org)

## **Precarização e Sofrimento Social: Efeitos sobre a Saúde do Trabalhador**

Fabiane Konowaluk Santos<sup>1</sup>  
Carmem Regina Giongo<sup>2</sup>  
Jussara Maria Rosa Mendes<sup>3</sup>

A globalização, entendida também como a mundialização do capital (Chesnais, 1995) ou como a economia capitalista mundial (Wallerstein, 1987), tem assumido um papel crucial nas relações de produção, de consumo e nos ideais de progresso e de desenvolvimento das nações. O próprio conceito de desenvolvimento atrelado à ideia de evolução é um dos elementos que mais influencia a sociedade moderna, tanto do ponto de vista comportamental quanto de pensamento (Esteva, 2000). Neste cenário, para a população subalterna, o significado de globalização está diretamente atrelado à exclusão da riqueza social, ao afastamento das decisões políticas e à precarização das condições de vida, incluindo alimentação, educação, habitação, saneamento e moradia. Desta forma, entende-se que, de modo geral, o processo de globalização

---

<sup>1</sup> Pós-doutoranda no Núcleo de Estudos e Pesquisa em Saúde e Trabalho (NEST), vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social e Institucional da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

<sup>2</sup> Doutoranda em Psicologia Social e Institucional pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre/RS, Brasil.

<sup>3</sup> Professora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social e Institucional (UFRGS), Porto Alegre/RS, Brasil.

# Estudos do Trabalho

Ano VIII – Número 22 – 2018

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

[www.estudosdotrabalho.org](http://www.estudosdotrabalho.org)

tem potencializado a exploração da força de trabalho e contribuído para a destruição de tudo aquilo que contraria a lógica econômica da sociedade global (Santos, 2001). Diante disso, presencia-se a diminuição da proteção social do trabalhador, o aumento do retorno do capital, os processos de privatização e a apropriação estrangeira dos recursos nacionais (Petras, 1999).

É neste contexto que, nas primeiras décadas do século XXI, observa-se uma série de transformações e mutações no mundo do trabalho que alterara profundamente o perfil das sociedades contemporâneas. Tomando os processos produtivos como parâmetro de comparação e avaliação, estas mudanças datam da última metade do século XX. As economias se vincularam mais estreitamente do fenômeno da globalização (Stiglitz, 2011), as estruturas de classe se apresentaram com maior complexidade e hierarquia, invadindo e aportando novos setores e classes sociais. Estas mudanças afetaram diretamente os movimentos sociais dos trabalhadores que, por sua vez, foram atacados e desmantelados pela pressão e pelas mudanças da política econômica vigente, pela repressão do Estado e pelas ações mercantilistas do grande capital inspiradas nos preceitos neoliberais.

As transformações significativas na estrutura do Estado e do poder político justificaram uma adoção de novas teorias e enfoques gerenciais que deram conta de explicar estas modificações. Dentre elas, cabe destacar a democratização jurídica formal dos países da América Latina, que viveram muitos anos sob regimes ditatoriais, a opção pela concentração na circulação de bens e mercadorias através da criação de grandes blocos econômicos e os conflitos armados, não restritos apenas às disputas de territórios, mas também à circulação de pessoas. Todos estes elementos resultaram no surgimento de novos eixos de poder na economia global. Os chamados países emergentes e/ou periféricos surgiram como novas potências regionais e afetaram o sistema capitalista como um todo, ocasionando mudanças profundas e transcendentais, que resultaram na transformação do trabalho na sociedade contemporânea.

A precarização social e do trabalho, neste contexto, se apresenta como um processo multidimensional de institucionalização da instabilidade, caracterizado pelo crescimento de diferentes formas de precariedade e de exclusão. Ela se apoia na diminuição dos custos de produção a partir da flexibilização do trabalho, que se instaura pela via da precarização do emprego (desemprego; trabalho temporário) e da precarização do trabalho. Tal cenário culmina

# Estudos do Trabalho

Ano VIII – Número 22 – 2018

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

[www.estudosdotrabalho.org](http://www.estudosdotrabalho.org)

na transformação do direito do trabalho, na diminuição da proteção social e na alteração das formas de representação e de cidadania para todos aqueles que o discurso político chama de “excluídos” (Thébaud-Mony, 2000).

A partir disso, observam-se profundas mutações no universo do trabalho, impactando, inclusive, nos modos de sofrimento, acidentes e mortes dos trabalhadores. A própria Organização Internacional do Trabalho (OIT) aponta claramente para as alterações laborais, justamente em um momento em que a economia global está deixando de criar novos postos de trabalho. Estima-se que o desemprego global tenha atingido 201 milhões de pessoas em 2014, 30 milhões a mais do que o período que antecedeu a crise global em 2008. Além disso, as projeções indicam que o desemprego crescerá consideravelmente nos próximos períodos, diante de 40 milhões de novos trabalhadores que ingressam no mercado de trabalho global a cada ano (OIT, 2015). Do ponto de vista da saúde do trabalhador, anualmente, estima-se que 321.000 pessoas morrem por acidentes no trabalho, 2,02 milhões de pessoas morrem por enfermidades relacionadas ao trabalho, 160 milhões de pessoas sofrem de doenças relacionadas ao trabalho e há 317 milhões de acidentes laborais. Ademais, a cada 15 segundos um trabalhador morre por acidentes ou doenças relacionados ao trabalho e, no mesmo período, 115 trabalhadores sofrem acidentes laborais (OIT, 2015).

No que refere ao cenário nacional, o Brasil ocupa a quarta posição mundial em número de acidentes fatais e a décima quinta em número de acidentes gerais. Atualmente, dos 166,4 mil auxílios-doença concedidos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), cerca de 15,2 mil são por problemas mentais ou comportamentais. Segundo o Ministério da Previdência Social, a depressão está no topo, com mais de 5,5 mil casos, entre episódios depressivos ou transtorno recorrente (MPS, 2014). Além disso, o último Boletim Informativo Quadrimestral sobre Benefícios por Incapacidade apontou que as doenças motivadas por fatores de riscos ergonômicos e sobrecarga mental têm sido as principais causas de afastamento do trabalho. Nos últimos 12 anos, as doenças motivadas por estes fatores têm superado os fatores de risco traumáticos (MPS, 2014).

Considerando-se este cenário de intensas transformações e instabilidades do universo do trabalho e seus efeitos indiscutíveis sobre a saúde dos trabalhadores, o presente artigo possui o

# Estudos do Trabalho

Ano VIII – Número 22 – 2018

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

[www.estudosdotrabalho.org](http://www.estudosdotrabalho.org)

objetivo de problematizar os impactos da precarização do trabalho e suas expressões na saúde do trabalhador, tendo o sofrimento social como objeto de visibilidade desta questão no debate sobre o trabalho na contemporaneidade. Pretende-se, através desta contribuição, apresentar discussões que atribuam visibilidade aos modos de precarização aos quais os trabalhadores são perversamente submetidos e seus impactos para a saúde. Além disso, espera-se trazer para o debate a questão da terceirização e do corte de direitos e suas expressões na construção do sofrimento social dos trabalhadores.

## *O TRABALHO NA CONTEMPORANEIDADE: CENTRALIDADE OU SUBORDINAÇÃO?*

A produção intelectual sobre o tema do trabalho é diversa e, não raramente, transita sobre a concepção de que o capitalismo é um sistema compreendido como “eterno” e onipresente, como se fosse um sistema inatingível e conquistador, abandonando a categoria da historicidade de suas produções. Valência (2012) apresenta alguns eixos temáticos que perpassam esta perspectiva, tais como: o mercado como único instrumento de solução para os problemas da existência humana; a democracia liberal como único sistema “perfeito”; a globalização e a competitividade como realidades “criativas” que não mudam; as relações justas de intercâmbio e equilíbrio entre as nações onde são todos iguais; e, por fim, a ideia de que a liberdade do ser humano se garante com a liberdade econômica e política.

Estes enfoques tratam o trabalho como algo em extinção e ainda mantêm sua marca em todas as categorias advindas deste conceito, tais como: mais-valia, exploração, caráter assalariado. Sobre isso, afirmam-se diversas concepções teóricas que defendem o fim da era do trabalho, na tentativa de criação de uma nova teoria social que possa dar conta dos novos fenômenos sociais derivados da pós-modernidade e da sociedade pós-industrial, supostamente sustentada por estes atores. Outro aspecto importante a ser destacado é a concepção do que é, e do que representa o posicionamento de um pensamento histórico-crítico comumente denominado “de esquerda” no Brasil atualmente.

Para Santos (2009), a concepção do pensamento crítico é um problema difícil na contemporaneidade, visto que este enfoque se caracteriza por um conjunto de teorias e práticas

# Estudos do Trabalho

Ano VIII – Número 22 – 2018

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

[www.estudosdotrabalho.org](http://www.estudosdotrabalho.org)

transformadoras que, ao longo dos últimos cento e cinquenta anos, resistiu, em sua concepção teórica e refletida, de igual forma, na práxis das formações, à expansão do capitalismo e às relações econômicas, sociais, políticas e culturais. Assim, emerge a crença da possibilidade de um futuro pós-capitalista, de uma sociedade alternativa, mais justa em função de orientação para a satisfação das necessidades reais das populações e, ainda, mais livre e centrada na realização das condições do efetivo exercício da liberdade. A essa sociedade alternativa foi dado o nome genérico de socialismo (Santos, 2009).

Cabe observar que, neste trabalho, não se refuta a necessidade de criar novos postulados e pressupostos teóricos, nem a necessidade de construir novos conceitos e categorias que possam dar conta das mudanças que ocorrem na sociedade atualmente. Porém acredita-se que esta inquietude de criação de uma nova teoria social tem um longo caminho a ser percorrido e construído. Compreende-se que, primeiramente, haveria a necessidade de uma discussão mais aprofundada sobre estas transformações sociais, se elas impactaram a essência do sistema econômico centrado no modo de produção capitalista ou se somente afetaram suas formas de funcionamento e de manifestação.

A discussão sobre o trabalho, para Antunes e Alves (2004), deve passar pela concepção ampliada de trabalho, amparada pelas metamorfoses do sistema econômico vigente, que agudiza a questão social, mas que ainda mantém o trabalho como categoria central do sistema capitalista de acumulação flexível. Sennett (1999) sinaliza que a principal mudança entre o antigo sistema capitalista de classes e o capitalismo flexível é que o primeiro era essencialmente material, enquanto o segundo é pessoal e elegível em sua forma. Antunes (2011) reforça ainda que a sociedade do capital precisa cada vez menos do trabalho estável e que, cada vez mais, dispõe de formas diversificadas de trabalho, seja parcial, fragmentada ou, até mesmo, informal ou inexistente. Para o autor, a terceirização passa a ser, em escala crescente, parte constitutiva do processo de produção capitalista.

# Estudos do Trabalho

Ano VIII – Número 22 – 2018

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

[www.estudosdotrabalho.org](http://www.estudosdotrabalho.org)

## *PRECARIZAÇÃO E PRECARIIDADE DO TRABALHO*

A precarização do trabalho é uma marca deste tempo e mantém vivos, mesmo que frágeis, os debates e resistências oriundos dos movimentos sociais, sindicatos e autores das áreas das ciências humanas e sociais. Ao referir-se a este fenômeno, tem-se a concepção de “precariado social”. Este termo é utilizado para caracterizar os trabalhadores assalariados ou não registrados, situados nas franjas do tecido social e previstos pelas políticas econômicas inspiradas nos pressupostos neoliberais na mundialização do capital e no deterioro das condições de vida e de trabalho (Castel, 1998). Assim, entende-se que a precarização do trabalho, como resultado das novas exigências impostas pela expansão do capitalismo (Castel, 1998), não está relacionada apenas à esfera econômica, mas à deterioração de todo o tecido social, levando a um processo perverso de desfiliação, de despertencimento e de vulnerabilidade (Franco, Druck, & Seligmann-Silva, 2010).

Uma de suas características é a ausência de vínculo trabalhista, o que está diretamente relacionado às perdas de direitos trabalhistas e de benefícios indiretos já conquistados, como, por exemplo, descanso remunerado, férias anuais remuneradas, referenciais de jornada de trabalho normal e de horas extras, planos de saúde, transporte, alimentação, auxílio educação e perdas salariais. Outros importantes aspectos negligenciados no contexto do trabalho precário são a organização e as condições de trabalho, que se apresentam através de metas inalcançáveis, ritmo intenso de trabalho, pressão de tempo, intensificação do controle e gestão pelo medo. É neste cenário que se encontra outro elemento marcante: a precarização da saúde dos trabalhadores. Esta precarização é caracterizada pela fragilização física, mental e subjetiva dos trabalhadores. Observa-se também a fragilização do reconhecimento social, aspecto fundamental para a saúde mental e que deixa de compor o universo do trabalho, atuando diretamente na alienação dos trabalhadores. Por fim, como efeito destes fenômenos, percebe-se a ausência do coletivo de trabalho, responsável pela intensa fragilização dos profissionais, que acabam respondendo sozinhos pelo seu próprio sofrimento e adoecimento (Franco et al., 2010, p. 231).

# Estudos do Trabalho

Ano VIII – Número 22 – 2018

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

[www.estudosdotrabalho.org](http://www.estudosdotrabalho.org)

Para Alves (2007), há uma distinção entre os conceitos de precariedade e de precarização. Precariedade é uma condição inerente ao trabalho assalariado e precarização é o processo de reposição e atualização do primeiro. Assim, a emergência da precarização do trabalho no contexto da mundialização do capital se associa às novas tendências econômicas que, segundo Fernandez (2009), traduzem as contradições atreladas às transformações produtivas recentes do capital internacional. O autor compreende que esta nova condição de precariedade do trabalho denuncia uma ruptura na aliança estabelecida anteriormente entre a sociedade de mercado e o estado de bem-estar, retirando deste as suas funções essenciais, como a assistência e a seguridade social. Observa-se, assim, a fragilização do significado e da identidade dos trabalhadores, impondo-se um novo fluxo de reforma nos direitos trabalhistas que, cada vez mais, são diminuídos, acompanhando o caminho da implementação do Estado mínimo.

Observa-se que, neste processo, o núcleo duro da precariedade do trabalho consiste não apenas na perda de direitos trabalhistas, mas também na perda dos direitos sociais, sendo a precariedade assumida como uma dimensão social. Gorz (1998) define este conceito como a desconexão entre o trabalho e o direito do trabalhador, resultando na ausência de direito ao ingresso na classe trabalhadora, de cidadania plena, de desenvolvimento e de identidade profissional. Assim, nem a ocupação, nem o emprego, podem garantir o direito a ter direito. Além disso, muito do que é produzido na atualidade, em virtude das crescentes transformações advindas do avanço da tecnologia, está dissociado da concepção de trabalho e da identidade do trabalhador.

Observa-se, portanto, a construção do conceito de precariado que, para autores europeus como Standing (2011), consiste na transformação do proletariado em salariado. O salariado teria surgido após a Segunda Guerra Mundial, sendo caracterizado como sujeito de direitos e de cidadania, pertencente a uma nova classe social e pressupondo o desaparecimento da luta de classes. Com a crise da social-democracia e com o desmanche da relação salarial “fordista”, a partir de meados da década de 1970, surgiu uma nova classe social: o precariado, a “nova classe perigosa” (Standing, 2011).

# Estudos do Trabalho

Ano VIII – Número 22 – 2018

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

[www.estudosdotrabalho.org](http://www.estudosdotrabalho.org)

Alves (2007) se posiciona contrapondo-se a esta visão, salientando que se trata da “camada média do proletariado urbano constituída por jovens-adultos altamente escolarizados, com inserção precária nas relações de trabalho e vida social” (p. 32). A terceirização, por exemplo, vem no esteio do chamado “proletariado estável” que, segundo Alves (2014), até então, estava organizado na lógica das grandes corporações; instituições que fomentaram o aumento do consumismo e que se tornaram o lastro das políticas socialdemocratas. Este fenômeno perpetuou as ilusões de poder e de consumo, através dos projetos de realização do bem-estar social nos marcos do capitalismo afluente, existente a partir da década de 1970.

Ainda nesta época de ascensão histórica do capital, o proletariado era constituído não apenas pela camada social estável e com garantias, mas também por uma camada social precarizada, uma massa flutuante de trabalhadores considerados instáveis (Antunes, 2011; Castel, 1998). Este grupo era constituído por uma série de categorias sociais precarizadas (trabalhadores terceirizados, temporários, por tempo parcial, estagiários, trabalhadores da “economia subterrânea”), facilmente captados pela lógica da terceirização e da perda de direitos, tornando-se o proletariado precarizado nos países capitalistas no auge do *fordismo-keynesianismo*.

Desta forma, constituiu-se uma “nova camada da classe social do proletariado” (Alves, 2013a, p. 01) com marcas e características muito próprias. Nesta camada, as pessoas possuem acesso à educação, à qualificação e ao consumo, transformando-se em uma espécie de “nova classe média” cultural e mercadologicamente (Alves, 2013), diferente do conceito que se tinha até então. Este novo grupo social anseia a filiação social (Castel, 1998) pelas condições de consumo, inserindo-se em relações salariais precárias. Alves (2013b) chama a atenção para este fenômeno como resultante do processo que se instalou no Brasil na década de 1980, tornando perceptível a inflexão do padrão desenvolvimentista de inserção ocupacional.

Outra observação pertinente que acompanha esta mudança diz respeito às questões culturais e aos modos de reação social frente às inquietações desta nova camada. Observa-se que muitos são movidos pela profunda insatisfação social, denominada por Alves (2013b) como “precarização existencial” (p. 241). Esta insatisfação não está reduzida apenas à “precarização salarial” (Alves, 2013b, p. 245), mas ao desemprego, aos baixos salários, à rotatividade do



# Estudos do Trabalho

Ano VIII – Número 22 – 2018

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

[www.estudosdotrabalho.org](http://www.estudosdotrabalho.org)

trabalho, aos contratos salariais precários, às frustrações profissionais, ao transporte público, saúde, educação, lazer, entre outros.

Heller (1992) traz a noção de “carecimentos radicais”, que leva esta população vulnerável ao desalento e à angústia, intrínsecos ao prosaísmo da vida burguesa e à incapacidade da sociedade das mercadorias de permitir uma vida plena de sentido. Assim, este precariado representa, em si e para si, a carência de futuridade intrínseca à ordem do capital. É por expressar as contradições radicais da ordem burguesa hipertardia que a camada social do precariado é suscetível a absorver, em suas atitudes sociais, formas de irracionalidade que caracterizam a ordem decadente do capital. O impedimento da unidade política do proletariado como classe social capaz de fazer história divide e impera hoje, assim como as condições da proletariedade universal e o lema da ordem sociometabólica do capital.

## *SOFRIMENTO SOCIAL E OS EFEITOS SOBRE A SAÚDE DO TRABALHADOR*

Do taylorismo ao gerenciamento moderno, a busca da organização do trabalho sempre esteve pautada na apropriação dos saberes dos trabalhadores e no desenvolvimento de um modelo único de gestão capaz de controlar os profissionais, aumentando a produtividade sem implicar na elevação dos custos de produção ou de serviço. Para Linhart (2015), na atualidade, esta apropriação dos trabalhadores é também, e principalmente, subjetiva, dificultando o surgimento de modos de combate e de resistência coletiva. Aparentemente a modernização gerencial implantada nas últimas décadas, sob influência da acumulação flexível de capital, assumiu como estratégia principal a individualização.

Conforme perspectiva da mesma autora, este processo está atrelado à transformação do sentido do trabalho. O trabalho que, anteriormente, era um lugar de cidadania, de direitos e deveres, de legitimidade, de experiência coletiva e de espaço social, se transformou em um lugar de valorização de si, de realização própria, de conquista do sucesso individual. No mundo moderno, é no trabalho que o homem busca mostrar o quanto é bom e melhor do que os outros. E esta transformação trará um dos principais elementos do sofrimento no trabalho: a solidão e

# Estudos do Trabalho

Ano VIII – Número 22 – 2018

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

[www.estudosdotrabalho.org](http://www.estudosdotrabalho.org)

o individualismo. Através disso, o trabalhador tende a interiorizar suas dificuldades como um fracasso individual (Linhart, 2015).

O desafio do gerenciamento moderno é justamente o de controlar e capturar os trabalhadores sem recorrer à lógica taylorista. A estratégia, então, é de transformar cada trabalhador em seu próprio gestor, através da disponibilização de autonomia e das novas ferramentas de gestão de pessoas. Assim, há uma constante demanda pela melhoria dos processos de trabalho, pela inovação, pela mudança, pelo fazer melhor, pelas boas práticas. A partir desta perspectiva surge o que a autora nomeia de precarização subjetiva. Mesmo os trabalhadores mais estáveis são imersos nas constantes mudanças organizacionais, o que os fazem perder as referências e os conhecimentos já construídos. A precarização subjetiva coloca o trabalhador em um estado de vulnerabilidade e de não-saber (Linhart, 2015).

Diante disso, os trabalhadores acabam se submetendo por estarem submersos em um profundo sentimento de precariedade, de impotência e de perda do domínio de suas atividades. Linhart (2015) comenta que, em uma conversa recente com uma gestora de Recursos Humanos, ouviu a declaração de que o seu papel na empresa era o de “produzir amnésia”. Amnésia como a “fórmula extraordinária” de fazer com que as pessoas se esqueçam de como trabalhavam antes. Desta forma, o trabalho real, aquele com vida social, com consciência coletiva, sindical, política, moral, que proporciona um sentimento de saber fazer, perde lugar para o trabalho prescrito, dentro das normas e políticas de qualidade. É diante da individualização, da automação e da prescrição, que os trabalhadores são cada vez mais, afastados do real para viver o prescrito.

Casos recentes, como os das empresas France Télécom e Foxcom, têm demonstrado claramente a perversidade e a gravidade dos efeitos dos modernos modelos de gestão à saúde e à vida dos trabalhadores. A primeira delas, principal empresa francesa de telecomunicações, vivenciou entre os anos de 2008 e 2009, durante o período de privatização, mais de 35 suicídios de funcionários, alguns inclusive diante dos colegas, nos próprios locais de trabalho (Merlo, 2009). Já a empresa Foxcom tem apresentado casos também recorrentes de suicídios, chegando a obrigar os seus funcionários a assinarem um termo isentando a companhia da responsabilidade pelos atos (G1, 2013). Destarte são crescentes os estudos que apontam para o intenso sofrimento

# Estudos do Trabalho

Ano VIII – Número 22 – 2018

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

[www.estudosdotrabalho.org](http://www.estudosdotrabalho.org)

e adoecimento dos trabalhadores nos mais diversos setores e segmentos sociais e econômicos. Eles tratam das vivências de precarização do trabalho, de assédio moral, de ausência do coletivo de trabalho, de solidão, de tentativas e atos contra a própria vida, de acidentes de trabalho provocados ou intensificados pela organização do trabalho, de vulnerabilidade, de submissão e ameaças diante do risco de perda do emprego, entre diversas outras (Santos, 2007; Nunes, & Lins, 2009; Schlindwein, 2010; Mendes, & Wunsch, 2011; Giongo, 2013; Lima, Barbosa, & Mendes, 2014; Linhares, & Siqueira, 2014; Linhart, 2015).

Diante disso, para Furtos (2008), os métodos antigos utilizados pelas ciências humanas e da saúde mostram-se frágeis e ineficazes frente às novas demandas e ao sofrimento dos trabalhadores. Os profissionais destas áreas são constantemente confrontados com um modo de adoecimento diferente do tradicional, caracterizado por um mal-estar vago, por uma dificuldade de agir, além de aspectos depressivos e problemas comportamentais. As demandas também mudaram; trata-se de desempregados crônicos ou de pessoas com perdas de objetos sociais.

Neste sentido, a contextualização do trabalho contemporâneo realizada por Linhart (2015) e discutida por Furtos (2008) se apresenta como pano de fundo para o fenômeno do sofrimento social, fundamentado em um profundo sentimento de insegurança. De acordo com Furtos (2008), cabe diferenciar aquela insegurança normal, presente em cada um de nós e que nos constitui psiquicamente, daquela advinda do modelo social atual, pautada na vulnerabilidade. O sofrimento social é caracterizado pela perda da confiança tripla: perda da confiança no outro, perda de confiança em si mesmo e da sua dignidade de existir, e perda da confiança no futuro que se torna ameaçador. Assim,

o sofrimento social deve ser pensado na sua estreita relação com a vulnerabilidade estrutural de uma sociedade de propriedade de si, ou seja, relaciona-se à autonomização da existência enquanto norma social de uma sociedade que não oferece as garantias para que esta mesma autonomização se dê. Não há mais suportes institucionais, não há proteções formais... É aí que o sofrimento social brota, dessa situação paradoxal, resultante de uma autonomia obrigada ao indivíduo, sem suportes socialmente disponíveis. (Werlang, & Mendes, 2013, p. 753)

# Estudos do Trabalho

Ano VIII – Número 22 – 2018

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

[www.estudosdotrabalho.org](http://www.estudosdotrabalho.org)

O termo “sofrimento social” é cunhado justamente para expressar uma dor que não é localizada. Como expressa Furtos (2008), “esta é uma dor da existência”, atrelada ao sofrimento social, de origem social, relacionada à solidão e ao desamparo. Outro elemento importante nesta análise é o medo da perda ou a perda concreta dos objetos sociais. Para Furtos (2008), um objeto social é algo concreto, como o emprego, o dinheiro, a aposentadoria, a habitação, a formação, os diplomas, os rebanhos, uma propriedade. Podemos sofrer pela perda concreta destes objetos ou pelo medo de perdê-los, afinal, um objeto social é uma forma de segurança. Quando um trabalhador, que possui trabalho, teme a perda deste trabalho (“se eu perder meu emprego, estou perdido”), para o autor, “na verdade, em sua cabeça, ele já perdeu, e ele está perdido” (p. 6). E é justamente este medo, também discutido por Linhart (2015), que contribui para a intensificação da submissão e do sofrimento do trabalhador.

Diante da nova configuração global, as instituições que deveriam oferecer suporte social para a população estão cada vez mais precárias. Afinal, inseridas no mesmo paradigma econômico, de igual forma estão submetidas a orçamentos restritos, metas e ideais voltados para o mercado. Se a loucura e a perda da razão foram as obsessões do início da modernidade, a precariedade e a insegurança tornaram-se as obsessões da pós-modernidade. A segurança, neste caso, é um fator fundamental de saúde mental e justamente ela é precarizada em uma sociedade de consumo e de práticas individuais (Furtos, 2007).

## *CONSIDERAÇÕES FINAIS*

A forma da gestão administrativa, surgida a partir da instalação do trabalho flexível, acabou por impor também, um novo leque de aptidões “portáteis” no qual se deve julgar a tarefa imediata, distanciar-se de relacionamentos pré-estabelecidos, produzindo e alterando regras na medida em que o trabalho ocorre e, assim, o desempenho passado não serve mais como guia para a recompensa ou o reconhecimento presente. A economia hoje enfatiza o desempenho imediato, a produção em curto prazo e os resultados do saldo final, estabelecendo uma competição fictícia, como estratégia de reforço do trabalho em equipe. Porém, seus resultados,

# Estudos do Trabalho

Ano VIII – Número 22 – 2018

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

[www.estudosdotrabalho.org](http://www.estudosdotrabalho.org)

cada vez mais, degradam e isolam a compreensão sobre seus efeitos na saúde dos trabalhadores. Esta ficção de trabalho em conjunto, acaba por descolar o trabalhador dos seus espaços de resistência, como sindicatos e associações, expondo-os a um rito de sofrimento individual e solitário, não raras vezes culminado em suicídio. O que estas formas de gestão têm em comum é a manutenção de um sistema de produção que não muda sua natureza fundamental básica de produção, nem ameaça a estrutura natural de poder das organizações. Afinal, há ferramentas contraditórias que negam o discurso autoritário, aliando a produção a um critério de participação e permitindo a liberdade de mudança momentânea em processos de trabalho.

Esta fluidez se apresenta na prática, quando o foco do momento imediato da ação fortalece o velamento da possibilidade de fuga ou confronto, instrumentos antigos de dominação, em um jogo misto de verdades e mentiras, refletindo inclusive nos modos de trabalhar, viver e adoecer dos trabalhadores. Esse processo geralmente é intensificado entre trabalhadores terceirizados, que apresentam maior vulnerabilidade, decorrente do desamparo jurídico-assistencial, do menor poder aquisitivo, do acesso restrito a serviços de promoção e de assistência em saúde e da inexistência de representação política no setor. Tal fato somado à tradicional subnotificação de doenças e de acidentes de trabalho no país (Mendes, & Wunsch, 2011) constrói a realidade de exclusão social brasileira. É através da análise crítica destes elementos que buscamos ampliar a discussão da relação saúde e trabalho, revelando alguns indicadores para se construir uma nova agenda para esta política.

Finalmente, através das reflexões propostas pelo artigo, é possível compreender que vivenciamos um momento no qual a realidade contemporânea apresenta as individualidades confrontadas com a grande máquina de exploração capitalista financeira em um mundo que muda constantemente. Usufruindo da analogia de Linhart (2015), percebemos os trabalhadores como pequenas pétalas de rosas sobre o mar em grandes marés, que sozinhos nada podem fazer. Afinal, este é o drama dos trabalhadores no mundo do trabalho atual; eles são confrontados sós e são atingidos em suas personalidades, em suas identidades. Este processo tem gerado impactos, muitas vezes irreversíveis, para a saúde dos trabalhadores, abrangendo desde a intensificação do sofrimento que é vivenciamento isoldamente, até os modos de adoecimento e de morte no trabalho.

# Estudos do Trabalho

Ano VIII – Número 22 – 2018

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

[www.estudosdotrabalho.org](http://www.estudosdotrabalho.org)

## REFERÊNCIAS

- Alves, G. (2007). *Dimensões da reestruturação produtiva: Ensaio de sociologia do trabalho*. São Paulo: Práxis.
- Alves, G. (2013a). O que é o precariado. *Blog da Boitempo*. Recuperado em 16 de agosto, 2015, de <http://blogdaboitempo.com.br/2013/07/22/o-que-e-o-precariado/>.
- Alves, G. (2013b). Crise estrutural do capital, maquinofatura e precarização do trabalho – a questão social no século XXI. *Textos & Contextos*, 12 (2), 235-248. Recuperado em 16 de agosto, 2015, de <http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/viewFile/15882/10735>.
- Alves, G. (2014). Terceirização e neodesenvolvimentismo no Brasil. *Blog da Boitempo*. Recuperado em 16 de agosto, 2015, de <http://blogdaboitempo.com.br/2014/08/11/terceirizacao-e-neodesenvolvimentismo-no-brasil/>.
- Antunes, R. (2011). Os modos de ser da informalidade: rumo a uma nova era da precarização estrutural do trabalho? *Serviço Social e Sociedade*, 107, 405-419. Recuperado em 16 de agosto, 2015, de [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0101-66282011000300002](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-66282011000300002). doi 10.1590/S0101-66282011000300002.
- Antunes, R., & Alves, G. (2004). As mutações no mundo do trabalho na era da mundialização do capital. *Educação e Sociedade*, 25 (87), 335-351. Recuperado em 16 de agosto, 2015, de <http://www.scielo.br/pdf/es/v25n87/21460.pdf>.
- Castel, R. (1998). *As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário*. Rio de Janeiro: Vozes.
- Chesnais, F. (1995). A globalização e o curso do capitalismo de fim de século. *Campinas: Economia e Sociedade*, 5, 1-30. Recuperado em 16 de agosto, 2015, de

# Estudos do Trabalho

Ano VIII – Número 22 – 2018

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

[www.estudosdotrabalho.org](http://www.estudosdotrabalho.org)

<http://www.eco.unicamp.br/docdownload/publicacoes/instituto/revistas/economia-e-sociedade/V4-F2-S5/01-CHESSNAI5.pdf>.

Esteva, G. (2000). Desenvolvimento. In W. Sachs. *Dicionário do desenvolvimento: guia para o conhecimento como poder*. Petrópolis, RJ: Vozes.

Franco, T., Druck, G., & Seligmann-Silva, E. (2010). As novas relações de trabalho, o desgaste mental do trabalhador e os transtornos mentais no trabalho precarizado. *Revista Brasileira de Saúde Ocupacional*, 35 (122), 229-248. Recuperado em 16 de agosto, 2015, de [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0303-76572010000200006](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0303-76572010000200006). doi 10.1590/S0303-76572010000200006.

Furtos, J. (2007). Les effets cliniques de la souffrance psychique d'origine sociale. *Mental'idees*, 11 (09). Recuperado em 16 de agosto, 2015, de [http://www.orspere.fr/IMG/pdf/Mental\\_idees\\_n11\\_sept\\_07\\_J\\_Furtos.pdf](http://www.orspere.fr/IMG/pdf/Mental_idees_n11_sept_07_J_Furtos.pdf).

Furtos, J. (2008). *Introduction Être dérangé par le social*. Paris: Mercredi.

Giongo, C. R. (2013). *Sufrimento silencioso: análise psicodinâmica do trabalho de suinocultores*. Dissertação de Mestrado em Psicologia, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, RS. Recuperado em 15 de agosto, 2015, de <http://biblioteca.asav.org.br/vinculos/000009/0000090A.pdf>.

Gorz, A. (1998). *Miserias del presente, riqueza de lo posible*. Buenos Aires: Paidós.

G1. (2013). *Foxconn tem novos casos de suicídio em fábrica na China*. Recuperado em 1 de junho, 2015, de <http://g1.globo.com/tecnologia/noticia/2013/05/foxconn-tem-novos-casos-de-suicidio-em-fabrica-na-china.html>.

Heller, A. (1992). *O cotidiano e a história*. São Paulo: Paz e Terra.

# Estudos do Trabalho

Ano VIII – Número 22 – 2018

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

[www.estudosdotrabalho.org](http://www.estudosdotrabalho.org)

Lima, C. Q. B., Barbosa, C. M. G., Mendes, R. W. B., & Patta, C. A. (2014). Assédio moral e violências no trabalho: caracterização em perícia judicial. Relato de experiência no setor bancário. *Revista Brasileira de Saúde Ocupacional*. Recuperado em 15 de agosto, 2015, de [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0303-76572014000100101&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0303-76572014000100101&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt).

Linhares, A. R. P., & Siqueira, M. V. S. (2014). Vivências depressivas e relações de trabalho: uma análise sob a ótica da psicodinâmica do trabalho e da sociologia clínica. *Caderno EBAPE.BR*. Recuperado em 15 de agosto, 2015, de [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1679-39512014000300011&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-39512014000300011&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt). doi 10.1590/1679-395110385.

Linhart, D. (2015). *L'entreprise de dépossession*. Entretien avec Danièle Linhart, le 22 mai 2015. Recuperado em 29 de junho, 2015, de <http://www.laviedesidees.fr/L-entreprise-de-depossession-3054.html>.

Mendes, J. M. R., & Wunsch, D. S. (2011). Serviço Social e a saúde do trabalhador: uma dispersa demanda. *Serviço Social e Sociedade*, 107, 461-481. Recuperado em 2 de fevereiro, 2015, de <http://www.scielo.br/pdf/ssoc/n107/05.pdf>. doi 10.1590/S0101-66282011000300005.

Merlo, A. C. (2009). *Suicídios na France Télécom: as consequências nefastas de um modelo de gestão sobre a saúde mental dos trabalhadores*. Pró Reitoria de Gestão de Pessoas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre. Recuperado em 1 de junho, 2015, de <file:///C:/Users/CarmemRegina/Downloads/Su%C3%ADcidios+na+France+Telecom.pdf>.

Ministério da Previdência Social. (2014). *Saúde e segurança do trabalho*. Recuperado em 1 de junho, 2015, de <http://www.previdencia.gov.br/noticias/saude-e-seguranca-do-trabalho-estudo-da-previdencia-social-indica-mudanca-nas-causas-de-afastamento-do-trabalho/>.



# Estudos do Trabalho

Ano VIII – Número 22 – 2018

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

[www.estudosdotrabalho.org](http://www.estudosdotrabalho.org)

Nunes, A. V. L., & Lins, S. L. B. (2009). Servidores públicos federais: uma análise do prazer e sofrimento no trabalho. *Revista Psicologia: Organizações e Trabalho*, 9 (1), 51-67.

Recuperado em 15 de agosto, 2015, de [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1984-66572009000100004&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1984-66572009000100004&lng=pt&nrm=iso).

Organização Internacional do Trabalho. (2015). *World employment and social outlook: the changing nature of jobs*. Recuperado em 1 de junho, 2015, de

[http://www.ilo.org/global/research/global-reports/weso/2015-changing-nature-of-jobs/WCMS\\_368626/lang--en/index.htm](http://www.ilo.org/global/research/global-reports/weso/2015-changing-nature-of-jobs/WCMS_368626/lang--en/index.htm).

Petras, J. (1999). *Neoliberalismo: América Latina, Estados Unidos e Europa*. Blumenau, SC: FURB.

Santos, T. S. (2001). Globalização e exclusão: a dialética da mundialização do capital.

*Sociologias*, 6, 170-198. Recuperado em 1 de junho, 2015, de

[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1517-45222001000200008&lng=pt&tlng=pt.%2010.1590/S1517-45222001000200008](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1517-45222001000200008&lng=pt&tlng=pt.%2010.1590/S1517-45222001000200008).

Santos, F. K. (2007). *A reinvenção do trabalho em saúde: a intervenção tecno-política nos processos de subjetivação no campo da saúde*. Tese de Doutorado, Programa de Pós-

Graduação em Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre. Recuperado em 15 de agosto, 2015, de

<http://repositorio.pucrs.br/dspace/bitstream/10923/5089/1/000391910-Texto%2BCompleto-0.pdf>.

Santos, B. S. (2009). Por que é que Cuba se transformou num problema difícil para a Esquerda?. *Oficina do CES*. Recuperado em 15 de agosto, 2015, de

<http://www.boaventuradesousasantos.pt/pages/pt/artigos-em-revistas-cientificas.php>.

# Estudos do Trabalho

Ano VIII – Número 22 – 2018

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

[www.estudosdotrabalho.org](http://www.estudosdotrabalho.org)

- Schлиндwein, V. L. D. C. (2010). Dor e sofrimento oculto: a desproteção social dos trabalhadores do fumo. *Barbarói*, 32 (1), 82-97. Recuperado em 15 de agosto, 2015, <http://online.unisc.br/seer/index.php/barbaroi/article/viewFile/1135/1085>.
- Sennett, R. (1999). *A corrosão do caráter: as consequências pessoais do trabalho no novo capitalismo*. Rio de Janeiro: Record.
- Standing, G. (2011). *The precariat: the new dangerous class*. Londres: Bloomsbury.
- Stiglitz, J. E. (2011). *El precio de la desigualdad: el 1% de la población tiene lo que el 99% necesita*. Madri: Taurus.
- Thébaud-Mony, A. (2000). *L'industrie nucléaire: sous-traitance et servitude*, Paris: Inserm-Edk.
- Wallerstein, I. (1987). World - Systems Analysis. In A. Giddens, & J. Turner, *Social theory today*. Stanford, CA: Stanford University Press.
- Werlang, R., & Mendes, J. M. R. (2013). Sofrimento social. *Serviço Social*, 116, 743-768. Recuperado em 15 de agosto, 2015, de <http://www.scielo.br/pdf/sssoc/n116/09.pdf>. doi 10.1590/S0101-66282013000400009.